

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em oito de abril de dois mil e dezesseis, às 08h30, na rua quinze de novembro, nº 240, Vila Arens – Jundiaí, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 85 verso e 86 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Silva Helena Natal (suplente), Karla Caroline Barbosa Andrilli (suplente), Lucinda Cantoni Lopes (suplente), Alexandre Moreno Sandri (titular) e Fernanda Franquelim Medeiros (titular). O senhor presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues, agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, seguindo com a leitura da pauta: **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 18/03/2016; 3. Atendimentos Núcleo de Apoio a Saúde da Família; 4. Deliberação: Resposta à matéria do Jornal de Jundiaí; 5. Continuação da Avaliação das Deliberações da “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”; 6. Informes Gerais.** O senhor presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, dando início pelo item **2. Aprovação da ata do dia 18/03/2016:** Colocada para aprovação a ata do dia 18/03/2016 foi aprovada por unanimidade, passando-se para o item **3. Atendimentos Núcleo de Apoio a Saúde da Família:** O senhor presidente informa, conforme combinado na última reunião, fez contato com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação e com a Diretoria de Ensino – Regional de Jundiaí para **participarem da reunião, com a finalidade de** ajustarem os atendimentos do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF nos horários que coincidem com o da escola, pois algumas unidades não estavam liberando as crianças e os adolescentes para os atendimentos do Núcleo, assim como os atendimentos de entidades (reabilitadoras). Se coloca a frente, a senhora Luciana A. Pocay, coordenadora da Equipe do NASF1, que faz a explanação de todo trabalho que é feito pelas equipes do NASF em Jundiaí. As equipes NASF atendem ao agendamento de reuniões de grupos nas unidades de saúde dos bairros, divididas em quatro regiões com, em média, nove unidades. O NASF conta é constituído por equipes multiprofissionais, que podem ter nutricionista, psicólogo, assistente social, educador físico, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo. Comenta também, que a proposta é apoiar os profissionais das Unidades Básicas de Saúde – UBS’s nos cuidados que a rede não consegue oferecer dentro dos equipamentos. A conselheira Tânia Maria de Freitas Beckmann comenta que na última reunião foi levantado a questão dos horários de atendimentos que coincidem com os de aula das crianças e adolescentes, questionando se há flexibilidade nos horários e um prazo dos atendimentos. A coordenadora diz que não há como prever o tempo que uma criança ou adolescente e que a flexibilidade dos horários as equipes pode ser estudada para que a criança e do adolescente consiga participar dos encontros, sem prejuízo dos estudos. A conselheira Rosaura Aparecida de Almeida explica que o professor na rede estadual de ensino não pode deixar de registrar a falta, mas com uma declaração esta falta poderá ser justificada. Considera que nesses casos, a família precisará definir onde está o prejuízo, pois ser atendido pelo Núcleo e freqüentar a escola os dois são necessários. A conselheira e representante indicada pela Secretaria Municipal de Educação, Karen Renata Zuppinger, diz que se os atendimentos pudessem ser em horários que no início da aula ou perto do término, a criança não perderia o período todo de aula. Que sentar para tentar ajustar esses horários seria uma proposta, e até mesmo a construção de um para esses

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

casos. Contribuí informando que a Educação possui condições de afastamento no caso de tratamento de saúde. A conselheira Ana Maria Quaggio comenta se há previsão de aumento das equipes, pois se há apenas 04 equipes para o município todo, será difícil os atendimentos serem nesses horários alternativos. A conselheira Elizelma Ortencio Ferreira coloca que está faz parte da equipe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI, compartilha que o equipamento vem planejando ampliar o trabalho indo até os territórios. As representantes da Diretoria de Ensino, Dalva de Oliveira S. Costa e Mônica Ivelli também se dispõem alinhar uma conversa com as demais representantes, para tentar achar alternativas para esse caso Finalizando a representante no NASF se dispõe agendar uma reunião com Secretaria Municipal de Educação e com a Diretoria de Ensino para tentar readequar os horários dos atendimentos, não trazendo muito prejuízo às crianças e adolescentes que precisam do atendimento, seguindo item **4. Deliberação: Resposta à matéria do Jornal de Jundiaí:** O senhor presidente coloca que a mídia e alguns órgãos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente repudiaram a matéria divulgada no Jornal de Jundiaí do dia 17 de Março de 2016 sob o título de *“Polícia procura homens após sexo com criança de 10 anos”*. Comenta que a matéria causou a mobilização da sociedade, pois foi publicada com detalhes desnecessários, pois banaliza a violência sexual contra criança a partir da sugestão de que a conduta dos agressores estaria mitigada pelo consentimento e estatura da vítima. A proposta então é a deliberação de um documento (ANEXO) para oficializar a nota de repúdio do CMDCA de Jundiaí ao Jornal de Jundiaí, diante da publicação desta matéria e de outras que futuramente possam ser divulgadas. Após leitura, a plenária delibera pelo encaminhamento do documento, sendo que será acrescido ao corpo do texto, que o Conselho espera de um Jornal de grande circulação que ele possa servir de parceiro na difusão e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), atuando de maneira ética quanto à preservação do sigilo de informações pessoais daqueles que tiveram seus direitos violados. A conselheira Patrícia Ribeiro Pierassi diz que as Delegacias deveriam tomar mais cuidado, no momento da disponibilização dos Boletins de Ocorrências – B.O’s aos meios de comunicação, por terem informações pessoais e detalhes desnecessários a serem divulgados, que se tratando de criança e adolescente deveria haver sigilo dessas informações, sugestão estada acatada pelos presentes. O conselheiro Florisvaldo Roberto também considera importante notificar a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Ministério Público e o a Vara da Infância e Juventude, ação está que a plenária considera que deva ser após a resposta da parte envolvida. A conselheira Ana Maria Quaggio considera importante convidar a imprensa para as reuniões do Conselho, para entenderem o trabalho que é realizado. Após manifestação do Jornal, os conselheiros deverão pensar em uma ação para compartilhar esta nota à sociedade, próximo item **5. Continuação da Avaliação das Deliberações da “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”:** Devido ao tempo, a plenária delibera para que este item da pauta será discutido na próxima reunião, seguindo item **6. Informes Gerais:** O senhor presidente informa que a próxima reunião descentralizada em 13/05/2016, às 8h30, na Paróquia da Igreja da Santa Gertrudes. Aproveita informar que o Fórum sobre Sexualidade na Adolescência contou aproximadamente 230 pessoas, informando que é um número bem expressivo para os eventos já realizados pelo CMDCA. A ouvinte Claudia Pereira Bento informa que aplicou a

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

avaliação do Fórum sobre Sexualidade na Adolescência, realizado em 31/03/2016 e que as entregaram para Comissão Organizadora analisar a opinião dos adolescentes participantes, já adiantando que a maioria achou pouco tempo para as perguntas e respostas. A conselheira Narrinam Camargo Lima comenta que foi mediadora da mesa da manhã e palestrante na parte tarde, dizendo que gostou, pois os adolescentes foram críticos e se sentiram envolvidos. A ouvinte Dalva de Oliveira S. Costa diz que aplicará a avaliação aos adolescentes e encaminhará para o Conselho e que gostaria de ter acesso ao vídeo apresentando no dia, para trabalhar nas escolas. A conselheira Narrinam Camargo Lima diz que está verificando a autorização dos pais dos adolescentes que participaram, pois a princípio a autorização foi apenas para exibição durante do Fórum. A conselheira Elaine Cristina F. S. Cavalcanti comenta que sentiu que o tempo para as falas foi pouco e alguns temas ficaram sem conclusão. O conselheiro Miguel da Silva Oliveira comenta que a coordenadora de uma escola que participou do Fórum, ficou surpresa na condução do tema abordado no período da tarde, o mesmo a orientou a fazer uso deste espaço e fazer um relatório apontando os pontos positivos e negativos. A conselheira Ana Maria C. Quaggio informa que a Semana da Adoção em parceria com o GAA Semente se realizará nos dias 20, 21 e 24 de Maio conforme programação a ser divulgada em breve. A seguir o senhor presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima, que será realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e dezesseis, na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMDCA Jundiaí